DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.791, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Designa a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento do Município de Álvaro de Carvalho.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES, Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 112 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento do Orçamento do Município de Álvaro de Carvalho, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 1.706, de 14 de julho de 2025.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deste artigo compor-se-á pelos titulares dos departamentos:

I - Gabinete do Prefeito e Planejamento:

- Victor Hugo Batista Francelino

II - Departamento de Administração e Finanças;

- Lucinéia Asnal Magalhães

III - Departamento da Educação, Cultura e Esporte;

- José Alexandre Filho

IV - Departamento Jurídico;

- Edson Pereira da Silva

V - Departamento de Obras e Serviços Públicos;

- Samuel de Oliveira

VI - Departamento de Recursos Humanos;

- Jéssica dos Santos Nunes de Souza

VII - Departamento da Saúda e Vigilância Sanitária:

- Laion Henrique de Oliveira Muniz

VIII - Departamento da Assistência e Promoção Social:

- Letícia Pereira da Silva Castelani

IX - Departamento da Agricultura e do Meio Ambiente:

- Gustavo Fernandes Marques

Art. 2º As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no artigo 2º, incisos de I ao IV do Decreto nº 1.706, de 14 de julho de 2025.

Art. 3º O exercício da função de membro da comissão não será remunerado, e considerado serviço público relevante prestado ao município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho, 15 de julho de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito do Município

Registrada e publicada neste Departamento de Administração e Finanças, na data supra.

SIDNEY APARECIDO DE FREITAS
Diretor Administrativo

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

PROCESSO N.º 44/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2025

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios (café e açúcar cristal) para atender a diversos departamentos da Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho/SP, conforme especificações constantes no Anexo I. Decorrido o prazo para recurso, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o procedimento licitatório, objeto da presente licitação, às empresas: **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no valor total de R$ 43.710,00 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Dez Reais) e **TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ LOLI LTDA**, no valor total de R$ 59.100,00 (Cinquenta e Nove Mil e Cem Reais). Álvaro de Carvalho/SP, 16 de Julho de 2025. ADILSON DE OLIVEIRA LOPES **-** Prefeito Municipal.

.....